

Jornada Cultural 2014

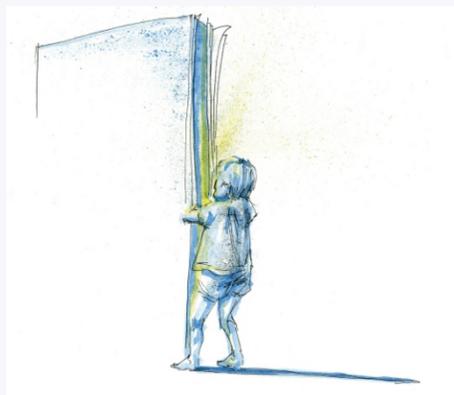
A contagem regressiva segue firme para a Jornada Cultural dos Bancários 2014. E a produção artística vai no mesmo ritmo.

Os trabalhadores que gostam de escrever e pintar já podem preparar suas obras para inscrevê-las tanto no Concurso Literário como na exposição de Artes Plásticas.

Enquanto a Jornada não chega, o Luta Bancária continua publicando poesias de concursos anteriores. Em breve lançaremos o regulamento. Participe!

A poesia que não escrevi (Concurso 2008)

Ponto, dois-pontos, reticências...
Um estalo no telhado!
As telhas, sedentas, fremem.
Os pingos se multiplicam
Chiado, barulho vago...
Desisto da pontuação
Do ritmo e da rima.
Pingos-versos de chuva.
O beiral da casa pinga
Até o último verso
De uma única sílaba
Que eu daria minha vida
Para tê-lo escrito.



Emídio Lopes de Araújo
Bancário aposentado da Caixa Econômica Federal

Pegadinhas da língua portuguesa



Por João Bezerra de Castro

Leitura e grafia de numerais

A conjunção “e” deve ser usada:

- Entre as centenas, dezenas e unidades:
Trezentos e sete (=307).
Seis mil quatrocentos e cinquenta e três (=6.453).
- Entre os milhares e as centenas, se estas não forem seguidas de outro número, isto é, o uso do “e” é obrigatório quando a centena começar por zero ou terminar por dois zeros:
Oito mil e sessenta e nove (=8.069).
Sete mil e oitocentos (=7.800).
- Entre os milhares e as dezenas:
Cinco mil e noventa e oito (=5.098).
- Entre os milhares e as unidades:
Três mil e nove (=3.009).
- O grupo dos milhões (ou dos bilhões, trilhões, etc.) exige o “e” quando for seguido de um número terminado em zeros:
Cinco milhões e trezentos mil (=5.300.000).

Não se usa o conectivo e:

- Entre os milhares e as centenas, se estas forem seguidas de outro número:
Quatro mil trezentos e cinco (=4.305).
- Entre as classes (grupos de três algarismos) nos números de maior extensão:
Seiscentos bilhões setecentos e trinta e nove milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três (=600.739.385.463).

Observações:

- O uso de **vírgula** entre as classes não é ponto pacífico: Domingos Paschoal Cegalla afirma que na escrita dos números por extenso não se põe vírgula entre uma classe e outra; 3.655.264 = três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro. Evanildo Bechara segue a mesma regra no exemplo: 324.312.090.215 = trezentos e vinte e quatro bilhões trezentos e doze milhões noventa mil duzentos e quinze. Douglas Tufano e Celso Cunha usam a vírgula para separar o grupo dos milhões (ou dos bilhões, trilhões, etc.) dos outros grupos, mas não usam entre o milhar e a centena: 2.245.827.460 = dois bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta.
- Numerais ordinais, quando escritos por extenso, dispensam o hífen: *décimo sexto, quadragésimo oitavo, octogésimo primeiro*.
- Milhar, milhão, bilhão e trilhão* são palavras masculinas.
- Exemplos da grafia de percentuais: 5% (cinco por cento); 30,4% (trinta inteiros e quatro décimos por cento); 47,1% (quarenta e sete inteiros e um décimo por cento); 3,5% (três e meio por cento) ou (três inteiros e cinco décimos por cento).
- A grafia correta é cinquenta. Não existe *cincoenta.
- As classes são separadas por ponto: 5.312; 2.634.287. Na escrita dos anos não se usa ponto: 1981; 2000; 2009; 2014.
- As formas reduzidas só devem ser usadas em títulos ou tabelas: *mi, bi ou trí* para milhão, bilhão ou trilhão.

LB

LUTA BANCÁRIA

Jornal do Sindicato dos Bancários do RN

Ano XXIX
Nº 14

De 30 de junho a 3 de julho de 2014

SEJA SÓCIO

www.bancariosrn.com.br



Av. Deodoro da Fonseca, 419
Natal/RN, CEP: 59020-025
Telefone: 3213.0394
Fax: 3213.5256



NA BASE Banco do Brasil inaugura agência Estilo para os clientes ricos e Sindicato cobra respeito e contratação de mais funcionários

DO GRITO



www.bancariosrn.com.br

A Copa da repressão

Enquanto os olhos do mundo e as lentes da imprensa miram os jogadores em campo, milhares de trabalhadores brasileiros vêm sendo vítimas da força policial e da repressão dos governos estaduais e federal. Uma violência que não ganha os mesmos holofotes dos atletas, mas criminaliza aqueles que não concordam com os gastos extratratoféricos da Copa.

Várias categorias aproveitaram o período para reivindicar melhores condições de trabalho e reajustes justos. Porém, foram tratadas pela grande imprensa como criminosas e baderneiras como se o intuito das manifestações fosse o de apenas atrapalhar o evento.

Nas últimas semanas, o natalense que depende de transporte público enfrentou dificuldades. A greve dos rodoviários durou 11

dias e deixou a cidade sem ônibus. Os trabalhadores tiveram um embate difícil. Motoristas e cobradores lutaram contra os empresários, a prefeitura, a imprensa e a Justiça burguesa, que considerou ilegal uma greve legítima.

A greve é um direito dos trabalhadores previsto na CLT há vários anos. Mas por conta da Copa, e dos turistas estrangeiros que visitaram a cidade durante os jogos, a Justiça cassou esse direito. A culpa pela crise do transporte público em Natal e no restante do país não é dos trabalhadores, mas dos empresários e governos que só visam os lucros e, para isso, sucateiam o transporte de massa.

O Sindicato dos Bancários se solidariza com os rodoviários pela greve honrosa e reforça a luta pelo passe livre para uma sociedade mais justa.



EXPEDIENTE

Luta Bancária
é uma publicação do
Sindicato dos Bancários
do Rio G. do Norte

Conselho Editorial
Marcos Tinóco
Beatriz Paiva
Marta Turra

Editores
Ana Paula Costa
(1235 JP/RN)
Rafael Duarte
(1250 JP/RN)

Estagiária
Sylara Silvério

Tiragem
4 mil exemplares

Impressão
Unigráfica

Contatos
secretaria@bancariosrn.com.br
imprensa@bancariosrn.com.br

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do jornal

HSBC reintegra bancário doente em RO

O HSBC perdeu, no Pleno do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 14ª Região, o recurso em que requeria a anulação da sentença proferida no ano passado pelo juiz Vítor Leandro Yamada, titular da Vara do Trabalho de Jaru (RO). O magistrado condenou o banco inglês a pagar a um bancário demitido em 2011 a quantia de R\$ 400 mil a título de danos morais e reintegrá-lo ao trabalho.

Assim como o magistrado da Vara de Jaru, o desembargador Carlos Augusto Gomes Lobo, da 2ª Turma do TRT, entendeu que o bancário foi vítima de uma dispensa feita de forma humilhante e vexatória pelos gestores do banco em frente aos demais colegas de trabalho e dos clientes e usuários daquela agência, sem mencionar que restou comprovado que o trabalhador estava acometido de doença ocupacional (LER-Dort) quando foi demitido sumariamente, mesmo depois de mais de duas décadas de serviços prestados ao banco.

A doença ocupacional foi diagnosticada no mesmo mês da demissão do bancário e o Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia já havia pedido a reavaliação do desligamento do empregado, o que foi ignorado pelo banco nos últimos três anos, e em todo este tempo o HSBC insistiu que o bancário foi demitido por justa causa por ato de improbidade e de indisciplina e que nunca esteve acometido de LER/Dort.

Fonte: Seeb/MA

Sindicato exige contratação de funcionários no BB

Protesto na agência Estilo inaugurada pelo Banco do Brasil criticou Superintendente Sérgio Cordeiro e exigiu mais respeito

O Superintendente do BB, Sérgio Cordeiro, conseguiu o que parecia impossível: inaugurar uma agência sem funcionários. Com apenas um gerente geral e um escriturário, a agência Estilo, em Ponta Negra, foi inaugurada sem condições de atender aos clientes.

Ao mesmo tempo, mais de 200 trabalhadores que passaram no concurso do Banco do Brasil vêm sendo chamados a conta-gotas. Do jeito que a convocação é lenta, corre o risco de expirar o prazo de validade do concurso, prejudicando os concursados e os clientes.

O Sindicato já vem denunciando há vários anos as arbitrariedades do Superintendente do Banco. Sérgio Cordeiro trabalha com ameaças. Nas reuniões semanais os gerentes chegam com medo e saem em pânico. Fora os apadrinhados, o restante dos funcionários quer ver Cordeiro bem longe do RN.



Para satisfazer ego do superintendente Sérgio Cordeiro, agência Estilo é inaugurada mesmo sem pessoal

Opinião

Brilha lá! Brilha uma estrela !!! Avança, Brasil !

O Banco do Nordeste lança Campanha Publicitária com forte sotaque político partidário, intitulada "Acredita Brasil!". Utilizando recursos públicos, a campanha faz apelos emocionais a "incrédulos e pessimistas" a pensar positivo e crer na vitória (de quem, inocente?).

O BNB pega carona no entorpecimento da população com a Copa do Mundo, e aposta na alienação da obscura realidade vivida por funcionários, clientes e mercado. O objetivo da Campanha é, mais uma vez, colocar uma cortina de fumaça nas promessas não cumpridas ao longo dos anos aos trabalhadores como: isonomia, dignidade previdenciária, reestruturação da CAPEF e da CAMED, revisão do plano de funções, cargos e

salários, reposição das perdas históricas, pagamento dos passivos trabalhistas, ponto eletrônico, fim do assédio moral, e muitos outros temas relevantes, além de não discutir o alto endividamento dos funcionários (para o qual a instituição tanto colabora).

As consequências da chamada reestruturação não saíram além do papel; prova disso, o Banco não conseguiu repetir o feito de anos anteriores, de aplicar 50% do FNE no primeiro semestre. O BNB não fala em melhoria para seus trabalhadores e tenta criar a ilusão nada inocente que uma ESTRELA VAI BRILHAR e que deve-se pensar positivo, acreditar no Brasil e jogar junto dentro e fora do campo – esse é o mote da ufanista campanha publicitária.

O que veremos é uma verdadeira

peça de Campanha Eleitoral, que além de antecipada, é feita por um órgão público e com recursos públicos: "sua estrela brilha" não deixa dúvida da intenção. Só falta associar àquela musiquinha chiclete dos últimos 20 anos: "Brilha lá! Brilha uma estrela...!!!"

O BNB propaga que contribui para a Revisão do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente, mas isso é daqueles slogans em que bem cabe o ditado: casa de ferreiro, espeto de pau. Agir Positivo é o que muda a vida. De pensamentos positivos o inferno está cheio!

*Joserrí de Oliveira Lucena é funcionário do BNB

EDITAL

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Rio Grande do Norte, por sua Coordenadora-Geral, comunica que serão realizadas eleições para Diretores Sindicais de Base (Delegados Sindicais) dos Bancos: Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste S.A. e Bancos Privados, nos municípios da base territorial deste Sindicato, cujo mandato será de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, ficando estabelecido que as inscrições serão feitas por escrito no período de 01/7/2014 a 31/7/2014, no horário das 8h às 12h e das 14 às 18h, na secretaria do Sindicato, situado na Av. Deodoro da Fonseca, 419, Natal-RN. A coleta de votos será feita nas agências dos bancos citados, no período de 01/08/14 a 29/8/14, por meio de urnas itinerantes.

Natal-RN, 01 de julho de 2014.
Marta Turra
Coordenadora-Geral.

FICHA DE INSCRIÇÃO / DELEGADO SINDICAL BANCO DO BRASIL, BNB E BANCOS PRIVADOS

Nome completo:

Matrícula funcional:

Banco: Agência:

Telefone: E-mail:

Local e data:

Assinatura